



PROCESSO: 695870

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO

EXERCÍCIO: 2004

REEXAME

Tratam os autos da prestação de contas do Prefeito Municipal de Mathias Lobato do exercício de 2004 que retornam a esta Coordenadoria para manifestação sobre a juntada de documentos efetuada (fls.144/145 e 147/148), após abertura de vista determinada pelo Exmo Sr. Relator (fl. 139).

Considerando a defesa apresentada acerca da irregularidade apontada no estudo de fls.132 e 136/137), sintetizada na fl.133, efetuou-se o presente reexame (fls.152/153).

Conforme reexame efetuado verifica-se que fica mantida a irregularidade nas contas apresentadas pelo chefe do Poder Executivo Municipal, razão pela qual conclui-se, *s.m.j.*, pela aplicação do disposto no inciso, III art.45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.

À Consideração Superior,
DCEM/6ª CFM, em 06/03/2013

Myriam de Andrade Ferreira
Analista de Controle Externo

TC nº 2487-0